



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 301/2026  
DE 02 DE ABRIL DE 2026**

**ALTERA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho da Servidora Municipal TISSIANE FAVARETTO, detentora do cargo de Vigilante Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, mediante redução.

Art. 2º Com base nas disposições da Lei nº 2.678/2023, de 27 de julho de 2023, a redução de que trata esta Portaria será de 20% (vinte por cento) da jornada diária de trabalho, sem prejuízo da remuneração integral, sendo cumprida nas manhãs de segunda-feira e sexta-feira.

Art. 3 Fica revogada a Portaria nº 252/2024, de 27/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de abril de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2026**

**VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 02 DE ABRIL DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI  
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*